

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Pediatria usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do Artigo 33, do Estatuto Social da SBP convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral para a realização da eleição da Diretoria, relativa ao triênio 2025/2028, que será realizada de acordo com o regulamento do processo eleitoral vigente e calendário apresentado abaixo.

A presente Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 33, Parágrafo Único do Estatuto Social, será realizada de forma contínua nos atos abaixo descritos, iniciando-se na data de publicação deste Edital e encerrando-se com a promulgação do resultado da eleição:

Data/Período	Atividades Gerenciadas
Até 17 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU), publicações de todas as informações sobre as eleições em todos os meios de comunicação da SBP. - Art. 33, § único do Estatuto Social
De 18 de fevereiro de 2025 até 19 de março de 2025	Prazo para requerimento de inscrição das chapas - Art. 5º, RPE
De 18 de fevereiro de 2025 até 19 de março de 2025	Período de quitação da anuidade e do direito a voto pelos associados. Após, providenciar o previsto no art. 4º. - Art. 5º, §3º do RPE
Último dia de requerimento será até 19 de março de 2025 A Comissão terá até o dia 25 de março de 2025 para examinar.	Prazo para avaliação da inscrição da chapa (2 dias) a partir do requerimento. Prazo para a Comissão Eleitoral examinar as condições de elegibilidade - Art. 6º, RPE
26 e 27 de março de 2025 (2 dias úteis a contar da data de comunicação da inelegibilidade)	Prazo para comprovar a elegibilidade ou promover a substituição do candidato (2 dias). Período para regularização da(s) chapa(s) impugnada(s), a contar da data de comunicação da inelegibilidade. - Art. 6º, §1º do RPE
28 de março de 2025	Reunião nos moldes do art. 2º, ainda para efetuar o sorteio das chapas e aprovação da cédula eletrônica. - Art. 12º, RPE
29 de março de 2025 (30 dias antes do início da votação)	Envio através do e-mail cadastrado junto à SBP, das senhas e instruções para votação aos associados com direito a voto. - Art. 13º, §1º do RPE
29 de março de 2025 a 27 de abril de 2025 (30 dias)	Período de campanha eleitoral. - Art. 9º, RPE
28 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025 (5 dias)	Período de votação via internet. - Art. 13º, RPE

03 de maio de 2025	Apresentação do relatório do resultado das eleições no site SBP/votapediatra. - Art. 14º, RPE
05 e 06 de maio de 2025 (2 dias)	Período para impetração de recurso(s) contra o resultado das eleições. - Art. 15º, RPE
07 e 08 de maio de 2025 (2 dias)	Período para deliberação de recurso(s) impetrado(s). - Art. 15º, parágrafo único do RPE
09 de maio de 2025	Anúncio do resultado das eleições pela Comissão Eleitoral no site SBP/votapediatra. - Art. 14º, RPE
Até 08 de junho de 2025 (em até 30 (trinta) dias após a promulgação do resultado da eleição.)	Reunião do Conselho Superior e posse da diretoria eleita para a nova gestão. - Art. 47, Estatuto Social da SBP

Em consonância com o Calendário Eleitoral acima, as inscrições das chapas deverão ser realizadas no site SBP/votapediatra, em link a ser disponibilizado no momento oportuno.

Os candidatos deverão cumprir os critérios de elegibilidade previstos no Art. 44 do Estatuto Social e Art. 5º parágrafo 2º do Regulamento do Processo Eleitoral (RPE) da SBP, relacionados abaixo:

- 1) Ser associado Titular da SBP;
- 2) Estar em dia com suas obrigações sociais para com a SBP, ininterruptamente, nos últimos 5 (cinco) anos;
- 3) Ser associado adimplente da Associação Médica Brasileira (AMB);
- 4) Residir no local previsto para o cargo pretendido nos casos previstos no Estatuto Social da SBP (Art. 20 Estatuto).
- 5) Certidão de Regularidade para o Pleno Exercício Profissional atualizada, emitida há no máximo 30 dias, pelo CRM no qual o candidato tenha inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar a Certidão de Regularidade para o Pleno Exercício Profissional das duas inscrições.

Outras informações sobre o Processo Eleitoral serão comunicadas no site da SBP.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Sergio Antonio Bastos Sarrubbo
**Presidente da Comissão Eleitoral
da Sociedade Brasileira de Pediatria**